



**ARTERIS S.A.**  
CNPJ nº 02.919.555/0001-67  
NIRE nº 35.300.322.746

## **FATO RELEVANTE**

A **Arteris S.A.** (“Companhia”), no âmbito da pretendida oferta pública para a aquisição de até a totalidade das ações de emissão da Companhia (“OPA”) para fins de cancelamento de registro de companhia aberta na categoria A e conversão para categoria B, e consequente saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, conforme divulgado nos Fatos Relevantes de 30 de abril de 2015, 05 de agosto de 2015, 22 e 23 de setembro de 2015 e 16 de novembro de 2015, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, recebeu o Ofício nº 79/2016-CVM/SRE/GER-1 datado de 04 de março de 2016 (“Ofício”) que menciona a Reunião do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº09/2016 realizada no dia 1º de março de 2016, a qual deliberou sobre a necessidade do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, elaborado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. (“Laudo de Avaliação” e “Avaliador”), contemplar o cálculo objetivo do valor atribuído às possibilidades de renovação e/ou inclusão de novas concessões ao portfólio de negócios da Companhia, concedendo-se o prazo de até o dia 21 de março de 2016, para o seu cumprimento.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o andamento do referido assunto, nos termos previstos em Instruções da CVM.

São Paulo, 07 de março de 2016.

**Alessandro Scotoni Levy**  
Diretor de Relações de Investidores